



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.280 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 111/2026: Integrante da área técnica em arquitetura: Giovana Zappa Barbosa – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Fernanda Gonçalves Duval; Integrante do órgão requisitante: Jéssica Samara da Silva Sobrinho; Integrante da área técnica em engenharia: Jéssica Paola Guedes Batista; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta. 2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de julho de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

REGULAMENTO



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA
54ª FESTA DAS ROSAS E FLORES DE BARBACENA/MG.
CATEGORIAS BABY, BROTINHO, BROTO, SUPER BROTO, RAINHA
ELEGANCE, RAINHA SÊNIOR E RAINHA DA MELHOR IDADE DAS ROSAS E
FLORES DE BARBACENA/MG – 2026.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 Eleger as representantes da 54ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena nas categorias Baby, Brotinho, Broto, Super Broto, Rainha Elegance, Rainha Sênior e Rainha Melhor Idade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONCURSO

2.1 - O concurso realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2026, às 13h no Parque de Exposições Senador Blas Fortes.

2.2 - No concurso serão outorgados os títulos de Baby das Rosas e Flores de Barbacena 2026, Brotinho das Rosas e Flores de Barbacena 2026, Broto das Rosas e Flores de Barbacena 2026, Super Broto das Rosas e Flores de Barbacena 2026, Rainha Elegance das Rosas e Flores de Barbacena 2026, Rainha Sênior das Rosas e Flores de Barbacena 2026 e Rainha da Melhor Idade das Rosas e Flores de Barbacena 2026.

2.3 - O desfile das eleitas se realizará no dia 12/10/2026 às 15h no Parque de Exposições Senador Blas Fortes;

2.4 - O mandato das eleitas se estenderá até o subsequente concurso da Festa das Rosas e Flores de Barbacena/MG;

2.5 - Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da Festa das Rosas e Flores de Barbacena sem cachê.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 - Ser cidadã barbacenense ou morar em Barbacena com no mínimo 12 meses;

3.2 - Baby – Ter idade mínima de 01 ano e máxima de 03 anos até 10 de outubro de 2026;

3.3 - Brotinho – Ter idade mínima de 04 anos e máxima de 07 anos até 10 de outubro de 2026;



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

3.4 - Broto – Ter idade mínima de 8 anos e máxima de 11 anos até 10 de outubro de 2026;

3.5 - Super Broto – Ter idade mínima de 12 anos e máxima de 15 anos até 10 de outubro de 2026;

3.6 - Rainha Elegance – Ter idade mínima de 22 anos e máxima de 39 anos até 10 de outubro de 2026;

3.7 - Rainha Sênior – Ter idade mínima de 40 anos e máxima de 59 anos até 10 de outubro de 2026;

3.8 - Rainha Melhor Idade – A partir de 60 anos;

3.9 - Fazer a inscrição junto ao local designado pela Comissão Organizadora;

3.10 - Ser disciplinada e de boa conduta moral;

3.11 - Ser simpática, comunicativa, cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a Festa das Rosas e Flores e o Município de Barbacena em eventos, festas e feiras;

3.12 - Respeitar as regras do concurso durante os dias de realização do mesmo e caso eleito, durante o seu Reinado;

3.13 - Caso possua algum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa, a candidata não poderá ter nenhuma restrição ao uso de sua imagem;

3.14 - Se dispôr, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso que elegerá a representante da 54ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena 2026 nas categorias Baby, Brotinho, Broto, Super Broto, Rainha Elegance, Rainha Sênior e Rainha da Melhor Idade, estando presente em eventos quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Barbacena e/ou Comissão Organizadora, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado, passando a faixa à respectiva eleita;

3.15 - Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados à Prefeitura Municipal de Barbacena e/ou Comissão Organizadora, sem cobrança de cachê;

3.16 - Não serão permitidos contratar fotografos particulares. O fotógrafo oficial do concurso será escolhido pela Comissão Organizadora.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições acontecerão nos respectivos dias e horários: 04 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026, de segunda a sexta em dias úteis, no horário das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / SECULT, localizada na Praça Adriano de Oliveira, s/nº, bairro São José, Barbacena – Prédio Central da Estação Ferroviária de Barbacena.

Praça Adriano de Oliveira, s/nº, São José, Barbacena/MG – 36.200-008

(32) 3198-1005 (32) 99871-8092 cultura@barbacena.mg.gov.br

4.1.1- Inscrição Gratuita;

4.2 - Haverá um limite de 15 vagas para cada categoria, não tendo preferência para inscrição ou exceção para mais candidatas. Deverá haver um mínimo de 10 candidatas inscritas para que a categoria seja validada na participação no concurso. Caso ultrapasse o número de inscrições por categoria, faremos um sorteio ao vivo no dia 21 de agosto de 2026 às 16h na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / SECULT, localizada na Praça Adriano de Oliveira, s/nº, bairro São José, Barbacena – Prédio Central da Estação Ferroviária de Barbacena;

4.2.1 - O sorteio será aberto ao público;

4.3 - As candidatas deverão apresentar-se nos ensaios usando traje e calçado de sua preferência, acompanhada por um responsável legal caso seja menor de 18 anos.

4.4 - No ato das inscrições, deverão preencher a ficha (anexo I) apresentando os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e do CPF, e caso seja menor de 18 anos, cópia do RG e CPF do Responsável Legal;
- b) cópia do comprovante de residência;
- c) Autorização do uso de imagem anexo a este regulamento, assinado;
- d) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, assinado.

4.5 Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados no item 4.4 deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

4.6 O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Barbacena.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS TRAJES

5.1 - As candidatas das categorias Baby, Brotinho, Broto e Super Broto usarão vestidos com a temática de rosas e flores, estilo princesa.

5.2 - As candidatas das categorias Rainha Elegance, Rainha Sênior e Rainha da Melhor Idade usarão vestido esporte fino ou gala, sendo floral, bordado ou aplicação de rosas e flores.

5.3 - Toda produção individual de cada inscrita (maquiagem, penteado, calçado, acessórios entre outros) será de total responsabilidade da candidata e /ou do responsável legal caso a candidata seja menor de 18 anos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO

6.1 - O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora do evento e será de, no mínimo, 6 integrantes.

6.2 - Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) Beleza e simpatia;

Praça Adriano de Oliveira, s/nº, São José, Barbacena/MG – 36.200-008

(32) 3198-1005 (32) 99871-8092 cultura@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 x 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

b) Desenvoltura na passarela;

c) Elegância e postura;

6.3 - A nota para cada item será de números inteiros de 01 (um) a 5 (cinco) pontos.

6.4 - Para o julgamento, as candidatas desfilarão para a avaliação do corpo de jurados em desfile coletivo e individual.

6.5 - Será eleita a candidata que obtiver maior número de pontos da soma das notas dos jurados. Em caso de empate, o quesito de desempate será: Beleza, persistindo o empate será na categoria Desenvoltura de Passarela.

6.6 - A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PREMIAÇÃO

7.1 - ELEITA: Falca e coroa

7.2 - Demais candidatas: Falca

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A eleita deverá estar, sempre que for requerida, à disposição da Comissão Organizadora, para viagens e participações em festas, feiras, eventos e demais trabalhos que o cargo impõe, salvo em datas que conflitam com compromissos escolares. No caso da eleita não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

8.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por despesas contraídas pela candidata para a participação.

8.3 - Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente a Comissão Organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação.

8.4 - A candidata deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição (anexo I), juntamente com o Termo de Responsabilidade, declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se comprometer a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

8.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Barbacena, 27 de julho de 2026.

Alexandre Braga Soares

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Os abaixo assinados estão em pleno acordo com o regulamento oficial.

BABY

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (01)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (02)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (03)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (04)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (05)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (06)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (07)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (08)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (09)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (10)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (11)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (12)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (13)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (14)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (15)

BROTINHO

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (1)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (2)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (3)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (4)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (5)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (6)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (7)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (8)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (9)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (10)

Nome da Candidata Brotinho e do responsável legal (11)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (12)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (13)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (14)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (15)

BROTO

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (1)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (2)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (3)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (4)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (5)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (6)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (7)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (8)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (9)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (10)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (11)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (12)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (13)

Nome da Candidata Broto e do responsável legal (14)

Nome da Candidata Broto e do responsável legal (15)

SUPER BROTO

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (1)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (2)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (3)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (4)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (5)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (6)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (7)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (8)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (9)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (10)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (11)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (12)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (13)

Nome da Candidata Super Broto e do responsável legal (14)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (15)



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

RAINHA ELEGANCE

Nome da Candidata a Rainha Elegance (1)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (2)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (3)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (4)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (5)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (6)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (7)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (8)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (9)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (10)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (11)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (12)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (13)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (14)

Nome da Candidata a Rainha Elegance (15)

RAINHA SÊNIOR

Nome da Candidata a Rainha Sênior (1)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (2)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (3)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (4)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (5)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (6)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (7)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (8)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (9)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (10)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (11)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (12)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (13)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (14)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (15)

RAINHA DA MELHOR IDADE

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (1)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (2)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (3)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (4)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (5)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (6)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (7)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (8)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (9)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (10)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (11)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (12)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (13)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (14)

Nome da Candidata a Rainha Melhor Idade (15)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA 54ª FESTA DAS ROSAS E FLORES BARBACENA - 2026

CATEGORIA:

() BABY () BROTO () RAINHA ELEGANCE () RAINHA DA MELHOR IDADE
() BROTINHO () SUPER BROTO () RAINHA SÊNIOR

DADOS DA CANDIDATA:

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ CPF: ____ RG: ____

Endereço completo: _____

Bairro: ____ Cidade: ____ CEP: ____

Telefone/WhatsApp: ____ Instagram: ____

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA

Para candidatas MENORES de 18 anos:

() Cópia do RG da candidata () Cópia do CPF da candidata
() Comprovante de residência atualizado () Cópia do RG e CPF do responsável legal
() Termo de autorização assinado pelo responsável

Para candidatas MAIORES de 18 anos:

() Cópia do RG da candidata () Cópia do CPF da candidata
() Comprovante de residência atualizado

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável (caso a candidata seja menor de 18 anos)

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome da candidata: _____
autorizo gratuitamente a utilização da minha imagem, voz, fotografias e vídeos relacionados à participação do Concurso para Eleição de Representantes da 54ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena 2026 que se realizará no dia 11/10/2026, para fins de divulgação em redes sociais, materiais promocionais, imprensa, mídia digital, televisão, rádio e demais meios de comunicação vinculados ao evento, sem limitação de número de utilizações ou prazo.

Declaro estar ciente de que esta autorização é concedida de forma gratuita e sem qualquer vínculo empregatício ou obrigação de remuneração futura.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável (caso a candidata seja menor de 18 anos)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome da Candidata: _____
brasileira, residente e domiciliada na rua _____ nº _____, CEP: _____, bairro _____, na cidade de Barbacena, declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso para Eleição de Representantes da 54ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena 2026, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Comissão Organizadora e Prefeitura Municipal Barbacena durante a realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Comissão Organizadora e Prefeitura Municipal de Barbacena após ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo implique. Em caso de problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Comissão Organizadora e Prefeitura Municipal de Barbacena, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista na cláusula 7 do presente regulamento. Responsabilizo-me em participar da passagem de título da Rainha da



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

categoria a qual fui vencedora.

Barbacena, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata

Assinatura do Responsável (caso a candidata seja menor que 18 anos)

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES

Extrato de alteração de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0080-12. Processo Licitatório nº 193/2022 - Pregão Eletrônico nº 109/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pela servidora Alayne Stefanni do Vale, conforme consta no Ofício nº. 572/2026 - APS/SESAP, datado de 24/07/2026.

Extrato de alteração de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: ALFAGÁS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.030.552/0001-00. Processo Licitatório nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pela servidora Alayne Stefanni do Vale, conforme consta no Ofício nº. 572/2026 - APS/SESAP, datado de 24/07/2026.

Extrato de alteração de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09. Processo Licitatório nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pela servidora Alayne Stefanni do Vale, conforme consta no Ofício nº. 572/2026 - APS/SESAP, datado de 24/07/2026.

Extrato de alteração de Gestor do Contrato de Locação de Equipamentos nº 161/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0080-12. Processo Licitatório nº 072/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2025. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pela servidora Alayne Stefanni do Vale, conforme consta no Ofício nº. 572/2026 - APS/SESAP, datado de 24/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, neste ato representada por seu Secretário em exercício conforme decreto de 12 de maio de 2026, Frederico Fernandes Vieira. Credor: ANIMEDIC CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.213.916/0001-00. Objeto: O MUNICÍPIO DEVEDOR reconhece o débito de R\$ 3.304,99 (três mil trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos), concernente a dívida em favor da empresa ANIMEDIC CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, ora CREDORA. 1.1. O montante discriminado acima decorre dos fatos relatados nos Ofícios nº108/2026/SEMMA (fl. 01), nº 093/2026/SESAP (fl. 02), Boletim de Ocorrência (fl. 07/08), Nota Fiscal (fl. 13), Justificativas/Declaração da SEMMA (fl. 14/16) e Memorando nº 113/2026/CGEM (fls. 23/24) os quais informam, em síntese, que se fez necessário o atendimento veterinário de cão atropelado por veículo oficial em clínica particular, inexistindo, à época, convênio ou contrato vigente com estabelecimento da espécie. Não obstante, os serviços de atendimento ao animal foram regularmente prestados, diante da situação de emergência que exigiu intervenção imediata para preservação da vida e mitigação dos danos ao animal lesionado. O valor total de R\$ 3.304,99 será pago pelo MUNICÍPIO DEVEDOR na forma da Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários - DRO nº 664/2026.

Data de Assinatura: 25/06/2026. Assinam as partes: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - em exercício conforme decreto de 12 de maio de 2026).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarelli

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - PE 016/2026 - PRC 015/26. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba tipo draga, acionado por motor a diesel de partida elétrica, destinado a sucção e remoção de material sedimentado, em unidades operacionais de captação de água bruta. ABERTURA: 10/08/2026, às 14:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br, <https://bllcompras.com> - Wanderson Vinicius Rodrigues - Chefe do Departamento de Licitações.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ATA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BARBACENA



ATA 028/ 2026

023. Sessão Ordinária - 14.05.2026 - 1º. Período - 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

Secretária: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30

Através de chamada realizada pela Sra. Secretária constatou-se que não havia Quórum Regimental para dar seguimento à sessão.

Não havendo quórum, o Presidente da Casa declarou encerrada a presente sessão às 19h35. Nada mais havendo a tratar eu, Vinicius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.

Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Secretária: Vereadora Fausta Maria de Carvalho

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

RESOLUÇÃO

Resolução 274 de 20 de julho de 2026 - CMDCA 0 - "Deliberar e tornar Pública a aprovação de: "O MAPA COMPLETO: A REDE EM AÇÃO", pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA." O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da lei Federal nº8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente - CONANDA e de acordo com a ata 370, de 20 de julho de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e tornar pública a aprovação de: "O MAPA COMPLETO: A REDE

BARBACENA



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

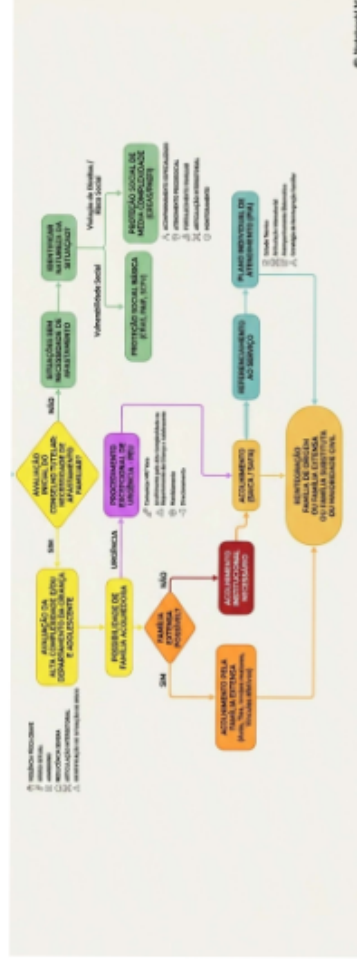
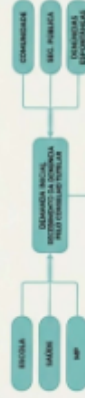
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

EM AÇÃO”, fluxograma contendo representação gráfica e descrição detalhada das etapas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual; Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbaçena, 20 de julho de 2026. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

MAPA

O MAPA COMPLETO: A REDE EM AÇÃO



MUNICIPIO DE
BARBACENA: 17095043000109

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE BARBACENA:17095043000109
Dados: 2026.07.27 18:08:38 -03'00'